

EDITAL 39/2025 - CONVOCA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PERÍCIA E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PCD

A Presidência da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando a homologação do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná conforme Edital nº. 36/2025;

Considerando a necessidade de imediata reposição de membros/as na carreira ante a vacância de cargos, a fim de assegurar a continuidade do atendimento em favor da população hipossuficiente;

Considerando a previsão constitucional contida no art. 37, II, CF/88;

Considerando a aprovação, pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008 e promulgação por meio do Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

Considerando que as cotas se enquadram no previsto no art. 5º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na medida em que são consideradas medidas específicas com o objetivo de alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência;

Considerando a consolidação da avaliação biopsicossocial e a consideração de múltiplos fatores e barreiras para a avaliação da deficiência em detrimento da avaliação meramente legalista, conforme preconizado no art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015);

Considerando o compromisso da Defensoria Pública enquanto instituição essencial à função jurisdicional do Estado e concretizadora de direitos, inclusive a necessidade de dar maior efetividade à sociedade inclusiva almejada pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando o disposto nos itens 2.2.13.1 e 2.2.13.2 do Edital de Abertura nº. 01/2024, prevendo a realização de perícia médica e avaliação de Comissão Especial para a qualificação do/a candidato/a aprovado/a como Pessoa com Deficiência;

Considerando o art. 31, da Deliberação CSDP nº. 19, de 24 de julho de 2023 (Regulamento do V Concurso), que constituiu a Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência,

com atribuição para, após a perícia médica, realizar a avaliação biopsicossocial do/a candidato/a emitindo parecer acerca do avaliado;

CONVOCA:

1.

Convocação para envio de documentos médicos:

1.1. Convocar os/as candidatos/as abaixo indicados/as, para o envio dos documentos relacionados no item 1.2 a fim de realizar a perícia e avaliação da Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência, nos termos dos itens 2.2.13.1 e 2.2.13.2 do Edital de Abertura nº. 01/2024:

a.

Candidatos/as:

Candidato/a	Inscrição
Marta Schwanck Fernandes	100150878055
Erica Andrade de Oliveira	100125878011

1.2. Os/as candidatos/as devem encaminhar os documentos abaixo relacionados, de acordo com a deficiência indicada no ato da inscrição:

a.

Deficiência física:

1. Laudo Médico:

-

Atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, com CID e/ou CIF.

-

Descrição detalhada das limitações funcionais e grau de incapacidade.

-

Detalhar impedimentos, limitações nas funções do corpo e atividades diárias, bem como restrições de participação social (não relacionadas ao trabalho).

-

Informar uso de órtese, prótese ou adaptações.

-

Assinatura e carimbo do médico com CRM e RQE na especialidade da área da deficiência.

2. Exames Complementares:

-

Exames específicos que comprovem a deficiência física alegada.

-

Preenchimento do Laudo de Caracterização de Deficiência, detalhando as alterações funcionais e as limitações diárias pelo médico especialista na área da deficiência.

b.

Deficiência Auditiva

1. Laudo Médico:

-

Atestando a deficiência auditiva, com CID e/ou CIF.

-

Descrição detalhada do grau de perda auditiva e limitações funcionais.

-

Informar uso de aparelhos auditivos ou adaptações, se aplicável.

-

Assinatura e carimbo do médico com CRM e RQE na especialidade da área da deficiência.

2. Exame Audiométrico:

-

Realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

C.

Deficiência Visual

1. Laudo Médico:

-

Atestando a deficiência visual, com CID e/ou CIF, informando Acuidade Visual com e sem correção.

-

Descrição detalhada da patologia e das limitações funcionais.

-

Informar uso de próteses ou adaptações visuais, se aplicável.

-

Assinatura e carimbo do médico com CRM e RQE Fla, na especialidade na área da deficiência.

2. Exames Complementares:

-

Exame de acuidade visual (com e sem correção em ambos os olhos) e exame de campo visual, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

-

Se houver redução de campo visual, o somatório deve ser declarado no laudo.

d.

Deficiência Psicossocial/Mental

1. Laudo Médico:

-

Emitido por neurologista e/ou psiquiatra.

Informar:

-

Transtorno/doença base e seu grau de comprometimento.

-

Data de início da manifestação e prejuízo funcional.

-

Alterações das habilidades adaptativas afetadas.

-

Assinatura e carimbo do médico com CRM e RQE (neurologista e/ou psiquiatria).

2. Informações Adicionais:

-

Indicar a existência de comorbidades, se houver.

e.

Deficiência Múltipla

1. Laudo Médico:

-

Deve atestar cada deficiência associada, com CID e/ou CIF para cada uma na especialidade da área da deficiência.

-

Descrição detalhada das limitações funcionais e graus de incapacidade para cada deficiência.

-

Assinatura e carimbo do médico com CRM e RQE na especialidade da área de cada deficiência.

2. Exames Complementares:

-

Apresentar os documentos específicos de cada deficiência envolvida, conforme listados acima (física, auditiva, visual, etc.).

f.

Reabilitado pelo INSS

1. Certificado de Reabilitação Profissional:

-

Emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

-

Não são necessários laudos adicionais.

-

Concordância do trabalhador em ser considerado para a cota conforme a Lei 8.213/91.

1.2.1. Validade dos Laudos, Atestados e Exames:

A.

Laudos Médicos/Relatórios Multiprofissionais: Para as diversas deficiências, o prazo geral de emissão deve ser de até 36 meses.

B.

Exames Específicos (Audiometria e Acuidade Visual): Devido à possibilidade de alteração do quadro, devem ser realizados nos últimos 12 meses anteriores à inscrição.

C.

Laudo para TEA e Deficiências Irreversíveis: Conforme legislação federal, estadual e recente entendimento administrativo, a validade do laudo é indeterminada, desde que contenha informações detalhadas e seja emitido por profissional ou equipe habilitada.

1.3. Os documentos originais acima elencados deverão ser **entregues de forma física** na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP: 80530-010, aos cuidados da Diretoria de Pessoas **até o dia 09/09/2025**. Eventuais dúvidas sobre a documentação devem ser direcionadas ao e-mail cadastro@defensoria.pr.def.br.

2. Convocação para perícia e avaliação presenciais:

2.1. A perícia médica e avaliação presenciais serão realizadas no local, datas e horários abaixo indicados, devendo os/as candidatos/as comparecerem com antecedência mínima de 15 minutos, munidos/as de documento original com foto.

Candidato/a	Inscrição	Data	Horário
Marta Schwanck Fernandes	100150878055	11/09/2025	9h
Erica Andrade de Oliveira	100125878011	11/09/2025	10h

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 700 - 2º Subsolo - São Francisco | Curitiba | 80510000

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Provas e Títulos
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/08/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143945** e o código CRC **A311DA28**.